



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO N° 022 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre medidas para o início do ano letivo na rede pública municipal de Educação e modifica o Art. 2º inciso III do Decreto N° 016 de 28 de janeiro de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA/RJ, no uso de suas atribuições,

- Considerando a nova variante Ômicron do coronavírus com alto índice de contaminação;
- Considerando a nova análise feita em relação a ocupação de leitos públicos no Município de Araruama / RJ, mantendo-se baixo índice de ocupação para casos graves pela COVID-19;
- Considerando a necessidade de uma grande logística para o retorno às aulas devido a rede pública municipal de educação possuir muitas unidades e devido o transporte dos alunos nos ônibus escolares;
- Considerando a Educação ser essencial e direito de todos;
- Considerando que haverá testagem nos profissionais das unidades escolares da rede pública municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 2º em seu inciso III do Decreto N° 016 de 28 de janeiro de 2022.

Art. 2º inciso III - Fica Antecipado o retorno das aulas 100% presenciais na rede pública Municipal do 6º ao 9º ano para o dia 14 de fevereiro e o retorno do pré escolar (crianças de 4 a 5 anos e 11 meses), do 1º ao 5º ano e EJA para o dia 21 de fevereiro, mantendo o início do ano letivo online a partir do dia 07 de fevereiro para todos os seguimentos até as respectivas datas do retorno presencial.

Art. 3º - Entra em vigor este Decreto na data de 07 de fevereiro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 07 fevereiro de 2022.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita